

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de setembro de 2018

Ano 3

Dispensa



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 232/2018 DISPENSA N° 052/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, <u>RATIFICO</u> a mencionada declaração de dispensa para Prestação de serviço de ampliação e manutenção do sistema de telefonia móvel do distrito de Corte de Pedra município de Presidente Tancredo Neves — Bahia, junto a Empresa. PAULO JORGE FÉLIX DE SANTANA CNPJ: 04.755.947/0001-63, cujo valor global da contratação será de R\$ 17.200,00 (dezessete e duzentos reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 28 de agosto de 2018.

Antonio dos Santos Mendes Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de setembro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATO Nº 192/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 232/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: PAULO JORGE FÉLIX DE SANTANA, CNPJ: 04.755.947/0001-63, OBJETO: SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL DO DISTRITO DE CORTE DE PEDRA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, VALOR: R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS) VIGÊNCIA: DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 29 DE AGOSTO DE 2018.